ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ROTEIRO

ABERTURA

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL DECLARO ABERTA A 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 19:00 HORAS.

I - APRECIAÇÃO DA ATO ANTERIOR

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

II - LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

II.1 – LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

Não há.

II.2 – LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:

Não há.

III – PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

IV – GRANDE EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 10 (dez) minutos com aparte.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

V – ORDEM DO DIA

V.1 – INDICAÇÃO Nº 048 – de autoria do Vereador Juvenil Quirino Jaconi – Indica a instalação do equipamento necessário para o funcionamento do poço artesiano no Distrito do Araras;

V.2 – INDICAÇÃO Nº 049 – de autoria do Vereador Juvenil Quirino Jaconi – Indica a ampliação e reforma do Posto de Saúde do Distrito de Araras;

V.3 – INDICAÇÃO Nº 052 – de autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues – indica a realização de limpeza do pátio da Escola José Nunes da Silva, situada na Linha 23B, km 30;

V.4 – PROJETO DE LEI Nº 117-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal – Altera §2º do art. 1 em seu dispositivo da Lei 1.894-GP/2022, de 06 de setembro de 2022 "Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação e Auxílio Saúde, unificando para o Auxílio Servidor Cidadão destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública do Município de Nova Mamoré, e dá outras providências";

V.5 – PROJETO DE LEI Nº 111-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação e leilão para alienar veículos, sucatas e outros bens móveis inservíveis e dá outras providências.

V.6 – PROJETO DE LEI Nº 120-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal – Cria o Cargo de Fiscal Tributário e o incorpora à Lei Municipal nº 634-GP/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiros e Salários do Poder Executivo do Município de Nova Mamoré.

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA			
Vereadores	**V.1 – INDICAÇÃO Nº 048** – de autoria do Vereador Juvenil Quirino Jaconi	**V.2 – INDICAÇÃO Nº 049** – de autoria do Vereador Juvenil Quirino Jaconi	V.3 – **INDICAÇÃO Nº 052** – de autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues
Abneir Soares de França	VOTAÇÃO SIMBÓLICA UNANIMIDADE	VOTAÇÃO SIMBÓLICA UNANIMIDADE	

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÃOS

André Luiz Baier			
Claudiomir Rodrigues			
Denizio Pereira da Costa			
Fábio dos Santos das Chagas			
Francisco Célio Brito Silva			
Jair Alves de Oliveira			
José Carlos Rodrigues dos Santos			
Juvenil Quirino Jaconi			
Marcos Henrique de O. Bezerra			
Nilson Alves de Souza			
Observações			

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA			
Vereadores	**V.4 – PROJETO DE LEI Nº 117-GP/2022** – de autoria do Prefeito Municipal	**V.5 – PROJETO DE LEI Nº 111-GP/2022** – de autoria do Prefeito Municipal	**PROJETO DE LEI Nº 120-GP/2022** – de autoria do Prefeito Municipal
Abneir Soares de França	APROVADO SIMBÓLICA	APROVADO UNANIMIDADE	APROVADO SIMBÓLICA UNANIMIDADE
André Luiz Baier			
Claudiomir Rodrigues	JUSTIFICADO	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	
Denizio Pereira da Costa			
Fábio dos Santos das Chagas			
Francisco Célio Brito Silva			
Jair Alves de Oliveira			

José Carlos Rodrigues dos Santos			
Juvenil Quirino Jaconi			
Marcos Henrique de O. Bezerra			
Nilson Alves de Souza			
Observações			

VI – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

VII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser deliberado: "Sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, DECLARO encerrada a TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, realizada no dia 26 de setembro de 2022".

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM